



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 724

DE 14 de JULHO DE 1977

Concede o título de cidadão Honorário Miguelense e dá outras providências.

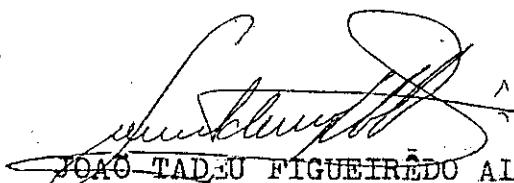
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,
Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário Miguelense, ao Dr. Ricardo de Souza Leão Sampaio, em reconhecimento / aos benefícios prestados a São Miguel dos Campos.

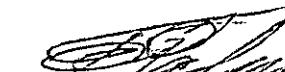
Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser fixada pela presidência da casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data / de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 14 de Julho de 1977


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

SECRETÁRIO


TARCÍSIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos quatorze dias do mês de / Julho do ano de 1977.


Líonora Pessa Neto
FUNCIONÁRIA